



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1470

Página 1 de 12

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Outros Atos | 10 |
| Poder Legislativo | 11 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 11 |
| Convocação | 11 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1470

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 43.021
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Exonerar a pedido o(a) Sr(a) DIEGO LEIBA MONTEIRO,
RG: **.748.745-*, do cargo de ESCRITURÁRIO desta Prefeitura Municipal de
Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 36.799
de 17 de fevereiro de 2020, a partir de 06 de março de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 28 de fevereiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,
na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1470

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 43.015
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Nomear o(a) Sr.(a) BEATRIZ MARQUES DOS SANTOS, RG: **.200.746-*, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de COZINHEIRA, referência 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 14 de fevereiro de 2025, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2023 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 17 de fevereiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1470

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 43.014
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Nomear o(a) Sr.(a) KARINA CASANOVA LIMA, RG: **.032.324-*, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de NUTRICIONISTA, referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 14 de fevereiro de 2025, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2022 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 17 de fevereiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1470

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 43.013
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

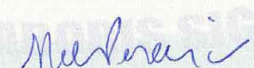
Nomear o(a) Sr.(a) ANA FLAVIA VIEIRA LIMA, RG: **390.011-*, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, referência 49, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 13 de fevereiro de 2025, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2023 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 17 de fevereiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1470

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 43.016
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Nomear o(a) Sr.(a) GIOVANNA DOURADO SILVA, RG: **.477.525-*, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de PEB-I, referência FXN-01A30H, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 14 de fevereiro de 2025, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2022 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 17 de fevereiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1470

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 43.017
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

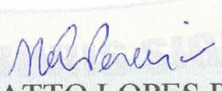
Nomear o(a) Sr.(a) VANESSA APARECIDA CAETANO COSTA, RG: **.522.842-*, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, referência 09, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 14 de fevereiro de 2025, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2023 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 17 de fevereiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1470

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 43.018
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

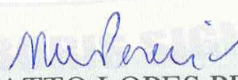
Nomear o(a) Sr.(a) ANDERSON MENDES DE SOUZA, RG: **.597.740-*, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de FARMACÊUTICO BIOQUIMICO, referência 24, lotado na Secretaria do Fundo Municipal de Saúde a partir de 19 de fevereiro de 2025, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2023 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 19 de fevereiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1470

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 43.019
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

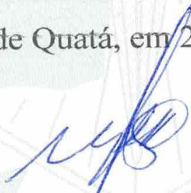
MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Nomear o(a) Sr.(a) JEFERSON APARECIDO DA SILVA, RG: **.698.001-*, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de MOTORISTA, referência 05, lotado na Secretaria do Fundo Municipal de Saúde a partir de 21 de fevereiro de 2025, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2022 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 21 de fevereiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1470

Página 10 de 12

Outros Atos

P A R E C E R

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Quatá, estado de São Paulo, tendo examinado a Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos da SAÚDE, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2.024 da Prefeitura Municipal de Quatá, atestamos que foram analisadas e aprovadas à aplicação das receitas de impostos e transferências constitucionais na manutenção da saúde.

Quatá, 25 de Fevereiro de 2.025

Antonio de Jesus Soares Cordeiro
Mariana Luiza Finotti Padovan
Ana Cristina Caroni Seroldi
Fraziela Caroline Galpini
Stefania da R. do S. U.
Devides Bistiani J. Lima Silva
Marcio Alexandre Jamargo
Anna Lúcia G. Antunes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1470

Página 11 de 12

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2.025

VALMOR ARI PEDOTT, Presidente da Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público n.º 01/2.024 para provimento dos cargos públicos abaixo relacionados:

AGENTE CONTÁBIL

| Classificação | Nº de Inscrição | Nome do Candidato |
|---------------|-----------------|----------------------------|
| 2º | 0116812 | ALISSON SILVEIRA GONÇALVES |

AGENTE LEGISLATIVO

| Classificação | Nº de Inscrição | Nome do Candidato |
|---------------|-----------------|-------------------|
| 2º | 0117903 | KAYO GUSTAVO DIAS |

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Câmara Municipal de Quatá/SP, situada à Avenida Rui Barbosa n.º 888, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

- 01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 – Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 – Antecedentes Criminais:
- 06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Câmara)
- 08 – Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Câmara)
- 09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Caixa Economica

FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1470

Página 12 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

Federal)

10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL

11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL

Endereço eletrônico: www.tjst.jus.br

12 – Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO
(endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)

13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)

14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.

15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).

16 – Declaração de BENS

17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO

18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo

19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:

01 – Hemoglobina

02 – Glicemia em Jejum

03 – Uréia

04 – Creatinina

05 – Urina I

06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)

07 – RX de Joelho

08 – Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

A – para homens – PSA – acima de 40 anos

B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade

C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos

D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital

E - Carteira de Vacinação

1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Câmara convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Câmara Municipal de Quatá, em 06 de março 2.025.


VALMOR ARI PEDOTT
-Presidente-

FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP